



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11618 , DE 12 DE MAIO DE 2005.

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 1339, de 20 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I – MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde, na qualidade de Presidente; e

II – NANCY OLIVEIRA DE FREITAS – Diretora Geral do CETAS;

III – representantes do Pólo Estadual de Capacitação e Educação Permanente em Saúde/SESAU:

a) Titular: ÂNGELA MARIA ZOCAL; e

b) Suplente: ELIANA PASINI;

IV – representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES:

a) Titular: EMÍLIO THEODORO FILHO; e

b) Suplente: JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO;

V – representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS:

a) Titular: MANOEL CARLOS NERI DA SILVA; e

b) Suplente: MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLE

VI – representantes do Sindicato de Servidores da Saúde – SINDSAÚDE:

a) Titular: SILAS NEIVA DE CARVALHO; e

b) Suplente: ANILDO RIBEIRO DE PRADO;

VII – representantes da Secretaria de Estado da Agricultura Produção e do Desenvolvimento Econômico Social – SEAPES:

a) Titular: SILMARA VELANI; e

Doc 1096



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

b) Suplente: MICHELA APARECIDA SANTIAGO;

VIII – representantes da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON:

a) Titular: HEINZ ROLAND JAKOBI; e

b) GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT;

IX – representantes do Lions Clube:

a) Titular: RICARDO DOUGLAS DE SOUZA; e

b) Suplente: ELINETE PONTES DOS SANTOS;

X – representantes do Rotary Club de Porto Velho:

a) Titular: RAIMUNDO NONATO BENTES DA SILVA; e

b) Suplente: ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS;

XI - representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN:

a) Titular: LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO; e

b) Suplente: SILVIA MARIA NÉRI PIEDADE;

XII – representantes do Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO:

a) Titular: JOSÉ HIRAN DA SILVA GALL; e

b) Suplente: INÊS M. DE MORAES;

XIII – representantes do Conselho Regional de Farmácia – CRF:

a) Titular: NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA; e

b) Suplente: ANA MARIA PONTES CALDAS;

XIV – representantes do Conselho Regional de Odontologia – CRO:

a) Titular: LESTER PONTES DE MENEZES; e

b) Suplente: SANDRA MARIA RODRIGUES DE MENEZES;

XV – representantes do Conselho Regional de Nutrição – CRN:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

a) Titular: CLÁUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO; e

b) Suplente: LETÍCIA ROBERTO DA SILVA;

XVI – representantes do Sindicato de Estabelecimentos Hospitalares Privados do Estado de Rondônia:

a) Titular: RICARDO ALVES FILHO; e

b) Suplente: ELIU DE FREITAS;

XVII – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: LUCILENE KALKI; e

b) Suplente: SIRLEY ROSÁRIO CORSINO DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador